



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 3.930, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 13 de fevereiro de 2019, com base no disposto nos arts. 9º, 10, inciso IX, e 11, inciso VII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto no art. 31, inciso II, da Resolução nº 4.192, nos arts. 12, § 2º, e 15, inciso III, da Resolução nº 4.193, ambas de 1º de março de 2013, e no art. 56 da Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

CAPÍTULO I

DO OBJETO, DO ESCOPO DE APLICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Art. 2º [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Art. 3º [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

CAPÍTULO II

DA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Seção I

Dos Indicadores Prudenciais e do Gerenciamento de Riscos

Art. 4º [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção II

Da Comparação entre Informações Contábeis e Prudenciais

Art. 5º [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção III

Da Composição do Capital

Art. 6º [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Art. 7º [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção IV

Dos Indicadores Macroprudenciais

Art. 8º [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Seção V

Da Razão de Alavancagem (RA)

Art. 9º [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção VI

Dos Indicadores de Liquidez

Art. 10. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção VII

Do Risco de Crédito

Art. 11. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção VIII

Do Risco de Crédito de Contraparte (CCR)

Art. 12. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção IX

Das Exposições de Securitização

Art. 13. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção X

Do Risco de Mercado

Art. 14. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Art. 15. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção XI

Do Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

Art. 16. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Seção XII

Da Remuneração de Administradores

Art. 17. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CAPÍTULO III DA SEGMENTAÇÃO DA DIVULGAÇÃO

- Art. 18. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)
- Art. 19. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)
- Art. 20. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)
- Art. 21. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

CAPÍTULO IV DA PERIODICIDADE DE DIVULGAÇÃO

- Art. 22. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 23. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)
- Art. 24. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)
- Art. 25. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Art. 26. A Circular nº 3.876, de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 44.

Parágrafo único. Será considerada com exposição potencialmente elevada ao IRRBB a instituição cuja medida de Δ EVE divulgada no Relatório de Pilar 3 for superior a 15% (quinze por cento) do Nível I do PR.” (NR)

- Art. 27. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)
- Art. 28. [\(Revogado, a partir de 1º/1/2021, pela Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020.\)](#)

Otávio Ribeiro Damaso
Diretor de Regulação

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18/2/2019, Seção 1, p. 12-15, e no Sisbacen.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I

[\(Anexo com redação dada, a partir de 4/5/2020, pela Circular nº 4.003, de 16/4/2020.\)](#)

	Tabelas	Formato	Frequência	Segmentação
Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos	KM1 - Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	Fixo	Trimestral	S1 a S3
	OVA - Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	Flexível	Anual	S1 a S4
	OV1 - Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	Fixo	Trimestral	S1 a S3
Comparação entre as informações contábeis e prudenciais	LIA - Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valores das exposições sujeitas a tratamento prudencial	Flexível	Anual	S1 e S2
	LI1 - Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial, bem como o detalhamento dos valores associados às categorias de risco	Fixo	Anual	S1 e S2
	LI2 - Principais causas das diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições	Flexível	Anual	S1 e S2
	PV1 - Ajustes prudenciais (PVA)	Fixo	Anual	S1 e S2
Composição do capital	CCA - Principais características dos instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)	Flexível	Semestral	S1, S2 e instituições emitentes de Capital Complementar ou de Nível II
	CC1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR)	Fixo	Semestral	S1, S2 e instituições emitentes de Capital Complementar ou de Nível II



BANCO CENTRAL DO BRASIL

	CC2 - Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial	Flexível	Semestral	S1, S2 e instituições emitentes de Capital Complementar ou de Nível II
Indicadores macroprudenciais	GSIB1 - Indicadores utilizados para caracterização de instituição financeira como sistemicamente importante em âmbito global (G-SIBs)	Fixo	Anual	Instituição sujeita ao disposto na Circular nº 3.751, de 2015
	CCyB1 - Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP _{Contracíclico}	Fixo	Semestral	S1 e S2
Razão de Alavancagem	LR1 - Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)	Fixo	Semestral	S1 e S2
	LR2 - Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	Fixo	Trimestral	S1 e S2
Indicadores de liquidez	LIQA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez	Flexível	Anual	S1 a S3
	LIQ1 - Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)	Fixo	Trimestral	S1
	LIQ 2- Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	Fixo	Trimestral	S1
Risco de crédito	CRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito	Flexível	Anual	S1 a S3
	CR1 - Qualidade creditícia das exposições	Fixo	Semestral	S1 a S3
	CR2 - Mudanças no estoque de operações em curso anormal	Fixo	Semestral	S1 a S3
	CRB - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	Flexível	Anual	S1 a S3
	CRC - Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito	Flexível	Anual	S1 e S2



BANCO CENTRAL DO BRASIL

	CR3 - Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito	Fixo	Semestral	S1 e S2
	CR4 - Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito	Fixo	Semestral	S1 e S2
	CR5 - Abordagem padronizada - segregação de exposições por contraparte e por fator de ponderação de risco (FPR)	Fixo	Semestral	S1 e S2
Risco de crédito de contraparte (CCR)	CCRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)	Flexível	Anual	S1 a S3
	CCR1 - Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada	Fixo	Semestral	S1 e S2
	CCR3 - Abordagem padronizada – segregação das exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco	Fixo	Semestral	S1 e S2
	CCR5 - Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte	Fixo	Semestral	S1 e S2
	CCR6 - Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito	Fixo	Semestral	S1 e S2
	CCR8 - Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais	Fixo	Semestral	S1 e S2
Exposições de securitização	SECA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco das exposições de securitização	Flexível	Anual	S1 a S3
	SEC1 - Exposições de securitização classificadas na carteira bancária	Flexível	Semestral	S1 e S2
	SEC2 - Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação	Flexível	Semestral	S1 e S2



BANCO CENTRAL DO BRASIL

	SEC3 - Exposições de securitização da carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora	Fixo	Semestral	S1 e S2
	SEC4 - Exposições de securitização da carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora	Fixo	Semestral	S1 e S2
Risco de mercado	MRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco de mercado	Flexível	Anual	S1 a S3
	MR1 - Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	Fixo	Trimestral	S1 a S3
	MRB - Informações qualitativas sobre a abordagem de modelos internos de risco de mercado	Flexível	Anual	Instituição financeira autorizada a utilizar modelos internos
	MR2 - Informações sobre as variações da parcela RWA_{MINT}	Fixo	Trimestral	
	MR3 - Valores dos modelos internos de risco de mercado	Fixo	Trimestral	
	MR4 - Comparação das estimativas do VaR com os resultados efetivo e hipotético	Flexível	Trimestral	
IRRBB	IRRBBA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	Flexível	Anual	S1 a S3
	IRRBB1 - Informações quantitativas sobre o IRRBB	Fixo	Anual	S1 a S3
Remuneração de administradores	REMA - Política de remuneração	Flexível	Anual	S1 e S2
	REM1 - Remuneração atribuída durante o ano de referência	Flexível	Anual	S1 e S2
	REM2 - Pagamentos extraordinários	Flexível	Anual	S1 e S2
	REM3 - Remuneração diferida	Flexível	Anual	S1 e S2